



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Mensagem ao Projeto de Lei

Dileto Plenário,

É com grande satisfação que a Mesa Diretora apresenta a este Egrégio Plenário o incluso projeto de lei que a esta mensagem acompanha, estabelecendo a correção salarial dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mariana.

Acreditamos na plena aceitação do presente projeto de lei que visa corrigir o salário dos servidores ocupantes de cargo comissionado e efetivo da Câmara Municipal de Mariana no percentual de 6% (seis por cento), estando embutido a recomposição salarial no percentual de 5,78% (cinco virgulo setenta e oito por cento) conferido pelo IPCA, em atendimento a garantia constitucional.

Como pode-se observar do impacto financeiro-orçamentário que a este acompanha, é viável a correção a que se propõe tendo em vista a margem de limite de gastos com pessoal deste órgão encontrar-se abaixo daquele estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, portanto, dentro do limite prudencial.

Desta feita, contamos com o apoio dos nobres edis, pares desta Casa para sua aprovação por unanimidade.

Mariana, 30 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 02 / 2023

Presidente Secretário

Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira
Vice- Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

Vereador José Antunes Vieira
Primeiro Secretário em Exercício da Câmara Municipal de Mariana



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Câmara Municipal de Mariana PROJETO DE LEI N.º 13 / 2023

Protocolo sob n.º 13

EM 02 / 02 / 23 / 14:18

Sarmia Lopes

"Concede aumento aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências."

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - O padrão de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Mariana, sendo cargos em comissão ou de provimento efetivo, será acrescido do índice de 6,0% (seis por cento), conforme anexo I.

§1º - Estão excluídos da presente os servidores contratados por excepcional interesse público, em virtude de possuírem regramento próprio.

§2º - No aumento concedido foram considerados a recomposição salarial referente a inflação acumulada no ano de 2022, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 30 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 02 / 2023

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM SALÁRIO REAJUSTADO

SÍMBOLO	VALOR SALARIAL	VALOR SALARIAL REAJUSTADO
CPC-10	R\$ 10.205,30	R\$ 10.817,62
CPC-09	R\$ 8.748,47	R\$ 9.273,38
CPC-08	R\$ 5.399,35	R\$ 5.723,31
CPC-07	R\$ 4.535,69	R\$ 4.807,83
CPC-06	R\$ 3.849,98	R\$ 4.080,98
CPC-05	R\$ 3.616,02	R\$ 3.832,98
CPC-04	R\$ 3.135,15	R\$ 3.323,26
CPC-03	R\$ 2.695,78	R\$ 2.857,53
CPC-02	R\$ 2.467,46	R\$ 2.615,51
CPC-01	R\$ 1.969,00	R\$ 2.087,14

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS COM SALÁRIO REAJUSTADO

NÍVEL	VENCIMENTO	VENCIMENTO COM REAJUSTE
I	R\$ 2.062,56	R\$ 2.186,31
II	R\$ 2.358,06	R\$ 2.499,54
III	R\$ 2.925,99	R\$ 3.101,55
IV	R\$ 3.849,98	R\$ 4.080,98

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 02 / 2023
Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	01/2022
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05784840
Valor percentual correspondente	5,784840 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

ANEXO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DO PROJETO DE LEI Nº xxx/2023
Projeto de Lei nº xxx /2023 que "Concede aumento aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências."

Demonstrativo do gasto atual com pessoal:

ANO		2023	2024	2025
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	SALÁRIO	IMPACTO 2023 (Impacto 12 meses + 13º Salário + Férias + 1/3 Férias + encargos sociais)	IMPACTO 2024 (Impacto anual + 13º Salário + Férias + 1/3 Férias + encargos sociais + Inflação 3,25%)	IMPACTO 2025 (Impacto anual + 13º Salário + Férias + 1/3 Férias + encargos sociais + Inflação 3,00%)
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 10.205,30	R\$ 163.284,80	R\$ 168.591,56	R\$ 173.649,30
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 10.205,30	R\$ 163.284,80	R\$ 168.591,56	R\$ 173.649,30
PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 10.205,30	R\$ 163.284,80	R\$ 168.591,56	R\$ 173.649,30
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	R\$ 10.205,30	R\$ 163.284,80	R\$ 168.591,56	R\$ 173.649,30
SUBPROCURADOR JURÍDICO	R\$ 8.748,47	R\$ 139.975,52	R\$ 144.524,72	R\$ 148.860,47
COORDENADOR II	R\$ 8.748,47	R\$ 139.975,52	R\$ 144.524,72	R\$ 148.860,47
SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	R\$ 8.748,47	R\$ 139.975,52	R\$ 144.524,72	R\$ 148.860,47
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 5.399,35	R\$ 86.389,60	R\$ 89.197,26	R\$ 91.873,18
COORDENADOR DE DEP. PESSOAL	R\$ 5.399,35	R\$ 86.389,60	R\$ 89.197,26	R\$ 91.873,18
COORDENADOR DE EVENTOS	R\$ 5.399,35	R\$ 86.389,60	R\$ 89.197,26	R\$ 91.873,18
COORDENADOR DE FROTAS	R\$ 5.399,35	R\$ 86.389,60	R\$ 89.197,26	R\$ 91.873,18
OUVIDOR LEGISLATIVO	R\$ 5.399,35	R\$ 86.389,60	R\$ 89.197,26	R\$ 91.873,18
COORDENADOR DO CAC	R\$ 5.399,35	R\$ 86.389,60	R\$ 89.197,26	R\$ 91.873,18
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	R\$ 5.399,35	R\$ 86.389,60	R\$ 89.197,26	R\$ 91.873,18
ASSESSOR POLITICO II	R\$ 5.399,35	R\$ 86.389,60	R\$ 89.197,26	R\$ 91.873,18
ASSESSOR POLITICO I	R\$ 4.535,69	R\$ 72.571,04	R\$ 74.929,60	R\$ 77.177,49
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	R\$ 4.535,69	R\$ 1.088.565,60	R\$ 1.123.943,98	R\$ 1.157.662,30
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 3.849,98	R\$ 123.199,36	R\$ 127.203,34	R\$ 131.019,44
ASSISTENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	R\$ 3.616,02	R\$ 57.856,32	R\$ 59.736,65	R\$ 61.528,75
ASSESSOR PARLAMENTAR II	R\$ 3.616,02	R\$ 115.712,64	R\$ 119.473,30	R\$ 123.057,50
ASSESSOR DE GABINETE II	R\$ 3.135,15	R\$ 2.257.308,00	R\$ 2.330.670,51	R\$ 2.400.590,63
CHEFE DE DEPARTAMENTO	R\$ 3.135,15	R\$ 100.324,80	R\$ 103.585,36	R\$ 106.692,92
SECRETARIA DA PRESIDENCIA	R\$ 3.135,15	R\$ 50.162,40	R\$ 51.792,68	R\$ 53.346,46
ASSESSOR PARLAMENTAR I	R\$ 2.695,78	R\$ 258.794,88	R\$ 267.205,71	R\$ 275.221,89
AGENTE DE SERVIÇO CAC	R\$ 2.695,78	R\$ 258.794,88	R\$ 267.205,71	R\$ 275.221,89
ASSISTENTE LEGISLATIVO	R\$ 2.467,46	R\$ 78.958,72	R\$ 81.524,88	R\$ 83.970,62
ASSESSOR DE GABINETE I	R\$ 1.969,00	R\$ 1.417.680,00	R\$ 1.463.754,60	R\$ 1.507.667,24
TOTAL IMPACTO SERVIDORES NOMEADOS		R\$ 7.644.111,20	R\$ 7.892.544,81	R\$ 8.129.321,16
JORNALISTA	R\$ 3.849,98	R\$ 63.575,99	R\$ 65.642,21	R\$ 67.775,58
AUXILIAR LEGISLATIVO	R\$ 2.062,56	R\$ 68.119,48	R\$ 70.333,36	R\$ 72.619,20
AGENTE LEGISLATIVO	R\$ 2.358,06	R\$ 38.939,43	R\$ 40.204,96	R\$ 41.511,62
TECNICO INFORMATICA	R\$ 2.926,37	R\$ 48.324,13	R\$ 49.894,66	R\$ 51.516,24
TÉCNICO ARQUIVO	R\$ 2.926,37	R\$ 48.324,13	R\$ 49.894,66	R\$ 51.516,24
ALMOXARIFE	R\$ 2.358,06	R\$ 38.939,43	R\$ 40.204,96	R\$ 41.511,62
TOTAL IMPACTO SERVIDORES EFETIVOS		R\$ 306.222,59	R\$ 316.174,82	R\$ 326.450,51
TOTAL ATUAL DOS GASTOS COM PESSOAL		R\$ 7.950.333,79	R\$ 8.208.719,64	R\$ 8.455.771,66

Demonstrativo do gasto atual com pessoal acrescido de 6%:

ANO		2023	2024	2025
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PL XXX 2023	SALÁRIO ACRESCIDO DE 6%	IMPACTO 2023 (Impacto 12 meses + 13º Salário + Férias + 1/3 Férias + encargos sociais)	IMPACTO 2024 (Impacto anual + 13º Salário + Férias + 1/3 Férias + encargos sociais + Inflação 3,25%)	IMPACTO 2025 (Impacto anual + 13º Salário + Férias + 1/3 Férias + encargos sociais + Inflação 3,00%)
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 10.817,62	R\$ 173.081,89	R\$ 178.707,05	R\$ 184.068,26
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 10.817,62	R\$ 173.081,89	R\$ 178.707,05	R\$ 184.068,26
PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 10.817,62	R\$ 173.081,89	R\$ 178.707,05	R\$ 184.068,26
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	R\$ 10.817,62	R\$ 173.081,89	R\$ 178.707,05	R\$ 184.068,26
SUBPROCURADOR JURÍDICO	R\$ 9.273,38	R\$ 148.374,05	R\$ 153.196,21	R\$ 157.792,09
COORDENADOR II	R\$ 9.273,38	R\$ 148.374,05	R\$ 153.196,21	R\$ 157.792,09
SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	R\$ 9.273,38	R\$ 148.374,05	R\$ 153.196,21	R\$ 157.792,09
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 5.723,31	R\$ 91.572,98	R\$ 94.549,10	R\$ 97.385,57
COORDENADOR DE DEP. PESSOAL	R\$ 5.723,31	R\$ 91.572,98	R\$ 94.549,10	R\$ 97.385,57
COORDENADOR DE EVENTOS	R\$ 5.723,31	R\$ 91.572,98	R\$ 94.549,10	R\$ 97.385,57
COORDENADOR DE FROTAS	R\$ 5.723,31	R\$ 91.572,98	R\$ 94.549,10	R\$ 97.385,57
OUVIDOR LEGISLATIVO	R\$ 5.723,31	R\$ 91.572,98	R\$ 94.549,10	R\$ 97.385,57
COORDENADOR DO CAC	R\$ 5.723,31	R\$ 91.572,98	R\$ 94.549,10	R\$ 97.385,57
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	R\$ 5.723,31	R\$ 91.572,98	R\$ 94.549,10	R\$ 97.385,57
ASSESSOR POLITICO II	R\$ 5.723,31	R\$ 91.572,98	R\$ 94.549,10	R\$ 97.385,57
ASSESSOR POLITICO I	R\$ 4.807,83	R\$ 76.925,30	R\$ 79.425,37	R\$ 81.808,14
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	R\$ 4.807,83	R\$ 1.153.879,54	R\$ 1.191.380,62	R\$ 1.227.122,04
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 4.080,98	R\$ 130.591,32	R\$ 134.835,54	R\$ 138.880,61
ASSISTENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	R\$ 3.832,98	R\$ 61.327,70	R\$ 63.320,85	R\$ 65.220,47
ASSESSOR PARLAMENTAR II	R\$ 3.832,98	R\$ 122.655,40	R\$ 126.641,70	R\$ 130.440,95
ASSESSOR DE GABINETE II	R\$ 3.323,26	R\$ 2.392.746,48	R\$ 2.470.510,74	R\$ 2.544.626,06
CHEFE DE DEPARTAMENTO	R\$ 3.323,26	R\$ 106.344,29	R\$ 109.800,48	R\$ 113.094,49
SECRETARIA DA PRESIDENCIA	R\$ 3.323,26	R\$ 53.172,14	R\$ 54.900,24	R\$ 56.547,25
ASSESSOR PARLAMENTAR I	R\$ 2.857,53	R\$ 274.322,57	R\$ 283.238,06	R\$ 291.735,20
AGENTE DE SERVIÇO CAC	R\$ 2.857,53	R\$ 274.322,57	R\$ 283.238,06	R\$ 291.735,20
ASSISTENTE LEGISLATIVO	R\$ 2.615,51	R\$ 83.696,24	R\$ 86.416,37	R\$ 89.008,86
ASSESSOR DE GABINETE I	R\$ 2.087,14	R\$ 1.502.740,80	R\$ 1.551.579,88	R\$ 1.598.127,27
TOTAL IMPACTO SERVIDORES NOMEADOS		R\$ 8.102.757,87	R\$ 8.366.097,50	R\$ 8.617.080,43
JORNALISTA	R\$ 4.080,98	R\$ 67.390,57	R\$ 69.580,76	R\$ 71.668,19
AUXILIAR LEGISLATIVO	R\$ 2.186,31	R\$ 72.206,53	R\$ 74.553,24	R\$ 76.789,84
AGENTE LEGISLATIVO	R\$ 2.499,54	R\$ 41.275,80	R\$ 42.617,26	R\$ 43.895,78
TECNICO INFORMATICA	R\$ 3.101,95	R\$ 51.223,55	R\$ 52.888,32	R\$ 54.474,96
TÉCNICO ARQUIVO	R\$ 3.101,95	R\$ 51.223,55	R\$ 52.888,32	R\$ 54.474,96
ALMOXARIFE	R\$ 2.499,54	R\$ 41.275,73	R\$ 42.617,19	R\$ 43.895,71
TOTAL IMPACTO SERVIDORES EFETIVOS		R\$ 324.595,73	R\$ 335.145,09	R\$ 345.199,44
TOTAL DO GASTO COM PESSOAL ACRESCIDO DE 6%		R\$ 8.427.353,60	R\$ 8.701.242,59	R\$ 8.962.279,87
DIFERENÇA APURADA NO IMPACTO		R\$ 477.019,81	R\$ 492.522,95	R\$ 506.508,20

Em cumprimento ao que estabelece os artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro com os gastos referentes ao aumento dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências, conforme consta neste Projeto de Lei nº xxx/2023.

O cálculo envolve o levantamento dos gastos atuais, tendo como referência os salários de janeiro de 2023 dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Mariana, considerando os valores aprovados na nova estrutura organizacional de 2023 por meio da Lei Complementar nº 229, de 16/01/23, bem como dos salários dos funcionários efetivos vigentes em janeiro/23. Inclui ainda, as previsões da revisão anual do referido projeto estimado em 3,25% para o ano de 2024 e 3,00% para 2025, cujo índice representa a expectativa de inflação para o período, tendo como base as projeções de inflação previstas no Plano Plurianual 2020 - 2023 do Governo Federal e as previsões nas peças de planejamento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e da LOA - Lei Orçamentária Anual deste Município para o exercício de 2023. A metodologia utilizada levou em consideração também as despesas com os encargos sociais pagos ao INSS – índice de 20% para cargos em comissão e de 23,85% para os cargos efetivos.

Atendendo o disposto no § 2º do art. 16 da LRF, demonstramos que a metodologia de cálculo utilizada para apuração do impacto orçamentário-financeiro foi confeccionada com base na diferença dos custos atuais para os custos previstos com aumento de 6% dos salários, conforme a seguir:

O "Impacto para o ano de 2023" será de R\$ 477.019,81 Os custos foram projetados para o período de 12 meses, tendo como base o salário acrescido do 13º salário, férias, 1/3 de férias e encargos sociais, conforme demonstrado na tabela acima.

Já o "Impacto para 2024" será de R\$ 492.522,95 e a metodologia foi projetar para 12 meses, adicionando o 13º salário, férias, 1/3 de férias, encargos sociais e acrescido de 3,25% de inflação, reflexo da expectativa inflacionária para o período, conforme acima mencionado.

Já o "Impacto para 2025" será de R\$ 506.508,20 e foi utilizada a mesma metodologia de 2024, mantendo o cálculo dos encargos sociais, acrescido do índice de inflação de 3,00%, reflexo da expectativa inflacionária para o período, conforme já mencionado.

O valor total referente aos gastos com pessoal da Câmara para 2023 serão acrescidos em R\$ 477.019,81 referente a este Projeto e o valor de R\$ 604.702,56 referente à Lei Complementar nº 229, de 16 de janeiro de 2023 que aprovou a nova estrutura dos Cargos Comissionados da Câmara. No total será acrescido o valor de R\$ 1.081.722,37 nas despesas com Pessoal da Câmara. Sendo assim, o gasto total previsto para 2023 será de R\$ 8.427.353,60 que serão suportados pelos recursos previstos na Lei Orçamentária aprovada para 2023 e que foram estimados em R\$ 8.918.000,00 a seguir demonstrado:

AÇÃO/ND	VALORES PREVISTOS
ação 4.001 3.1.90.11	R\$ 7.443.000,00
ação 4.005 31.90.13	R\$ 1.400.000,00
ação 4.005 31.91.13	R\$ 75.000,00
TOTAL	R\$ 8.918.000,00

O Relatório da Gestão Fiscal do Poder Legislativo/Câmara Municipal de Mariana – em anexo, demonstra os gastos da despesa com pessoal no período de jan/2022 a dezembro/2022, onde, o limite máximo previsto na LRF (inciso III a do art. 20 da LRF) com gastos com pessoal do Poder Legislativo é de 6% da RCL - Receita Corrente Líquida.

A RCL acumulada nos últimos 12 meses consolidados (jan/2022 a dez/2022) foi de R\$ 562.676.386,22. Os 6% desta RCL totaliza a quantia de R\$ 33.760.583,17, já o limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) é de 5,70% da RCL que totaliza a quantia de R\$ 32.072.554,01 e o limite de alerta (inciso II § 1º do art. 59 da LRF) é de 5,40% da RCL perfazendo a quantia de R\$ 30.384.524,85. A despesa total acumulada com pessoal no período consolidado (jan/2022 a dez/2022) foi de R\$ 11.742.151,63 ou seja, um total de 2,09% da RCL.

Resumindo, com base nos cálculos de gastos de pessoal previsto no Projeto de Lei acima mencionado, o impacto projetado para os 12 meses de 2023 terá um acréscimo de R\$ 477.019,81, que representa 0,08% da RCL e acrescido das despesas geradas pela LC nº 229/2023 no valor de R\$ 604.702,56 perfazendo um impacto total de R\$ 1.081.722,37, representando um percentual 0,19% a mais nas despesas com pessoal. Sendo assim, percentual de gasto com pessoal em relação à Receita Corrente, passará de 2,09% para 2,28%.

Diante do exposto, verifica-se que os gastos com o aumento aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Mariana terá um impacto pequeno no total dos gastos com pessoal do Poder Legislativo, ficando distante dos limites estabelecidos pela LRF (limite prudencial 5,70% da RCL e limite de alerta 5,40% da RCL). Os gastos com pessoal vêm sendo monitorado mês a mês pelo Setor responsável pela sua execução, podendo concluir que o Projeto de Lei acima mencionado não comprometerá as metas fixadas para os resultados primário e nominal estabelecidos na LDO, atendendo assim o que estabelece os arts. 15, 16 e 17 da LRF.

Mariana, 01 de fevereiro de 2023.

Diretora de Administração e Finanças

Leandra Aparecida Saraiva. LEANDRA APARECIDA
SARAIVA:933992238687

Assinado de forma digital por LEANDRA
APARECIDA SARAIVA:933992238687
Dados: 2023.02.02 14:13:21 -03'00'

Na qualidade de Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Mariana, declaro para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e da LOA - Lei Orçamentária Anual de 2023, que os valores referente a este Projeto de Lei, conforme demonstrado tecnicamente acima, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, compatibilidade com a LDO e com o Plano Plurianual 2022-2025, conforme estabelece o art. 16, inciso 11, da LRF e que atende também as disposições dos arts. 15, 16 e 17 da LRF no que se refere a assunção de despesa de caráter continuado.

Fernando Sampaio de Castro FERNANDO SAMPAIO DE
Presidente da Câmara Municipal de Mariana CASTRO:79114326604

Assinado de forma digital por FERNANDO
SAMPALIO DE CASTRO:79114326604
Dados: 2023.02.02 14:14:28 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARIANA - MG - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.543.603,79	198.547,84
Pessoal Ativo	10.153.429,18	189.347,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.604.423,57	6.353,43
Obrigações Patronais	1.549.005,69	182.994,41
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceir. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.390.174,63	9.200,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.543.603,79	198.547,84
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	562.676.386,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	562.676.386,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.742.151,63	2,09
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.760.683,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.072.554,01	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.384.524,85	5,40